

PORTARIA Nº 739/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JUNHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015241928, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao DISTRITO FEDERAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 15 a 26/06/2015; 1.PAP - EMERSON PAIVA DE MENEZES - MAT: 57190580

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11 e 1/2 (ONZE E MEIA) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 3.312,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 839448**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 00388/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0096/14-GAB/CGPC de 21/03/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Pedro Henrique Branches da Silva, por ocasião de transferência para o presídio, fato ocorrido em 13/02/14, no município de Santarém, o que ensejou a instauração do IPL nº 250/2014.000003-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.G.P.D.M., mat. nº 5865689, em razão da inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do artigo 74, incisos VII e XX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00389/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0199/14-GAB/CGPC de 22/05/14, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/04/14, referente ao Ofício nº 261/13-CRPC/BMA, no qual consta que o servidor V.N.C., matrícula nº 5619645, teria, em tese, liberado indevidamente nacional Nilson Ribas, apresentado na DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 14/11/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor V.N.C., mat. nº 5619645, em razão da inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do artigo 74, incisos VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê

o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenador(a) do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 00390/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/06/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0352/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou a conduta da servidora A.S.A.B., mat. Nº 5204003, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de cumprir diligências e remessa no prazo legal de vários procedimentos policiais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/05/13 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, à servidora A.S.A.B., mat. nº 5204003, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 839498

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 135/15 DE 02 DE JUNHO DE 2015 - GAB/ DGPCRC**

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2015/132762 CPC-RC; e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

Auxiliar Operacional

Período 01.05.2015 a 30.04.2016

ANDERSON BRITO MARTINS

BRUNA KATIARA SOARES COSTA

DAYANE DO SOCORRO NASCIMENTO MAIA

HANNA PAULA LUZ TORRES

CLAUDIANE FONTENELE COUTINHO

MARISA DOS REIS SILVA

SANDRA MONTEIRO SOUSA

THAIANY DE CASSIA DINIZ RAMOS

Auxiliar Técnico de Perícias

LENILSON FERREIRA BRITO

LUIZ OSMAR PINHEIRO MODESTO

Motorista

ANTONIO GOMES DE LIMA

GUSTAVO CONCEIÇÃO MONÇÃO

JOSÉ SILVANO DE MAGALHÃES NETO

IVANIL GONÇALVES

THIAGO HIURY SANTOS SARAIVA

VALDICLEY LEONARDO AMARAL GOMES

WALDECI DE OLIVEIRA MODESTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Junho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 839191**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

(Processo nº. 2014/444304)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 049/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos refrigeradores (geladeiras, freezers e frigobares), à seguinte empresa:

I - FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 21.812.641/0001-10) pela oferta da proposta de R\$ 14.938,64 (Quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 12 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo 839123**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 269/ 2015**

OBJETIVO: Visita Técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes

MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 29/05/2015 a 30/05/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 251/ 2015

OBJETIVO: Realizar Pericias.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 22/05/2015 a 30/05/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 284/ 2015

OBJETIVO: Visita Cheque Moradia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes

MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Keila Gisele Costa de Oliveira

MATRÍCULA: 57195433/1/ Psicólogo;

Origem: BELÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 01/06/2015 a 03/06/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 266/ 2015

OBJETIVO: visita técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes

MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Keila Gisele Costa de Oliveira

MATRÍCULA: 57195433/1/ Psicólogo;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 23/05/2015 a 25/05/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 839100